



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GATURIANO CIGANO**

**PROJETO DE LEI Nº 086/2022 – 04/08/2022**

**Autor: Gaturiano Cigano**

**EMENTA:** Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicas e privadas prestarem, aos pais e responsáveis, treinamento e capacitação sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - os hospitais e maternidades públicos e privados do Município de Petrolina ficam obrigados a prestar aos pais, mães ou responsáveis legais por recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de bebês.

§ 1º - As orientações, assim como o treinamento, serão ministradas antes da alta do recém-nascido por enfermeiras do mesmo setor ou profissionais indicados pela unidade de saúde.

**Art. 2º** - Os hospitais e maternidades deverão informar aos pais, mães ou responsáveis sobre a existência e disponibilidade do treinamento assim que ingressarem na unidade de saúde, ou mesmo durante o acompanhamento pré-natal.

**Parágrafo único** - Os hospitais e maternidades poderão optar por fornecer a capacitação para primeiros socorros individualmente ou em turmas aos pais, mães ou responsáveis por recém-nascidos.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Em 2017, o Ministério da Saúde registrou que 777 pessoas de até 14 anos morreram sufocadas no Brasil. Dessas, 75% eram menores de 01 ano.

Vale dizer, naquele ano 582 bebês com menos de 01 ano perderam a vida por uma causa (engasgamento) que poderia ter sido evitada se o pai, mãe ou responsável estivesse habilitado à realização das simples manobras que são necessárias em casos como este.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GATURIANO CIGANO**

Ou seja, uma das principais ferramentas para prevenir estas mortes é o treinamento de pais e cuidadores para prestarem os primeiros socorros diante da ocorrência de sufocamento.

Pediatras relatam que são frequentes casos de engasgamento em bebês com leite materno, com líquido e até mesmo com a própria saliva. E este fato pode ter sérias consequências levando até mesmo a morte do recém-nascido. Daí a importância que os pais e responsáveis tenham conhecimento e domínio das técnicas simples de intervenção nesses casos, bem como os cuidados fundamentais de prevenção.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2022.

**GATURIANO CIGANO**  
**Vereador – UNIÃO BRASIL**

erf